ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE PUBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (12- 04-2021).

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, segunda-feira, na Câmara Municipal de Mariana, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião da comissão de Viação, Obras Públicas, agricultura, comércio e meio ambiente, para tratarem sobre Denúncia de Construção irregular apresentada pela Senhora Lúcia Drumond. Presidente: Edson Agostinho; vice-presidente: José Sales e Vogal: Ediraldo Ramos. **Foram convidados:** Sr. André Lima Belico, Secretário Municipal de Obras; Dr. Frederico Faria, Procurador Municipal; Sr. Pablo Roberto Sena Gonçalves, Diretor Executivo do SAAE Mariana; Dr. Emerson de Freitas, Procurador do SAAE; Dr. Israel Quirino, Assessor Técnico/ Meio Ambiente; Sr. Ronaldo Camello, Diretor adjunto do SAAE Mariana; Sra. Lúcia Drumond, denunciante; Dra. Ana Abreu, advogada da denunciante. **Estiveram Presentes**: Os vereadores, Edson Agostinho, Marcelo Macedo, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, José Antunes Vieira, Ronaldo Bento, e a vereadora Sônia Azzi. O senhor Dr. Israel Quirino Assessor Técnico Municipal, o senhor Dr. Emerson de Freitas, o Sr. Ronaldo Camelo, diretor ajunto do SAAE, a Sr. Lucia Drumont (denunciante). **Abertura:** O presidente iniciou a reunião consultando sobre a leitura da ata da reunião ocorrida no dia cinco do presente mês, que não havendo manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou que fosse feita as leituras das correspondências, bem como a leitura da visita técnica em que teria sido feita por esta comissão, ao local em que é o tema abordado na presente sessão. Após as leituras o presidente passou a palavra a Senhora Lúcia Drumond, para que assim ela pudesse manifestar suas considerações acerca do assunto. A senhora Lúcia, por sua vez fez um breve resumo de tudo que teria acontecido em relação ao assunto abordado. Explicando que após o falecimento de seus pais, teria sido feito um inventário dividindo cada parte entre os irmãos. E no ano de dois mil e quinze teria se iniciado uma obra por cima de uma rede, e que na época ela teria conversado com a pessoa que estava construindo e a pessoa na época não havia entendido o lado dela, e por isso ela teria feito um boletim de ocorrência, aos órgãos competentes do município isto porque, a rede se trata de uma rede de servidão desde o ano de mil novecentos e sessenta e cinco, ano em que seu pai adquiriu o terreno. Disse ainda que, na época do mandato de prefeito João Ramos, teria sido feito reforma de toda a rede de esgoto no local. Em seguida, informou que diante do problema enfrentado, teria procurado pessoa da Família Camello, pois também tinham parte no local. E depois, teria sido feito um termo que foi encaminhado ao SAAE, e também aos ex-proprietários. E na época os representantes do SAAE, teria ido até o local, e solicitou que ela pudesse abrir

toda a rede, porque eles não fariam esse tipo de serviço devido as condições do loca. Informou que diante disso, ela pagou uma pessoa pra fazer o serviço conforme tinha sido solicitado pelo SAAE. E após esse fato ela passou a cobrar ao SAAE que a rede fosse reconhecida como área de servidão documentada, pois isso seria uma garantia futura a todos. Mas alegou que até a presente data não teria tido nenhum retorno da autarquia. Ainda em sua fala, contou que na época teria sido informado pelo Dr. Emerson que realmente havia um erro na rede e que ela não poderia ser considerada uma rede de transmissão. Após isso, informou que no ano de 2019 teria procurado o senhor Newton Godoy, e ele teria solicitado ao Dr. Israel Quirino, que na época trabalhava no SAAE, que pudesse rever as questões do local, e dizer se realmente haveria erro na construção da rede, tendo em vista que se tratava de uma rede particular. Mas disse que quando teria procurado o SAAE, o procurador da autarquia teria emitido um parecer sem laudo de engenheiro, ressaltando não ter entendido de fato tal situação, e que, diante disso, teria aberto uma nova PRO, pois o primeiro estaria todo fora de foco, do que seria o objetivo principal que seria a adequação do SAAE na obra, e disse novamente que até a presente data o SAAE não havia feito nada. Salientou ainda, que o projeto havia "sumido" e que quando ela encontrou novamente sendo no início deste ano, houve novamente a iniciação de uma nova obra no local, pegando mais ou menos de 4 a 5 metros da rede, o que acabou resultando em um denúncia. Disse que o que gostaria seria somente o reconhecimento da obra, alegando que uma pessoa teria feito um muro em cima da rede, e acabou quebrando uma rede que pertence a propriedade particular. Ainda em sua fala disse que pela lei, não se pode fazer construções em rede de servidão pois ela deve ser pública para se ter amplo acesso em caso for necessário fazer alguma manutenção. Em seguida, o vereador Edson Agostinho, abriu a palavra a outros participantes que desejavam se pronunciar referente ao assunto, comentando que quando teria feito o oficio teria sido enviado cópia de toda a documentação para as pessoas necessárias. Em, seguida diante do que foi apresentado pela Senhora Lúcia, o vereador Marcelo Macedo, pediu que representantes do e do SAAE pudesse se manifestar referente o assunto, para que após a explanação deles os vereadores pudessem levantar seus questionamentos em relação ao assunto. Ressaltando ainda que seria interessante escutar o procurador Frederico, procurador do município. Com a palavra, o Dr. Frederico Faria, disse que com relação ao que teria sido apresentado, o que consta na procuradoria seria um processo judicial, que teria sido julgado em procedente, ressaltando assim a fala da Juíza Marcelo Oliveira Decat, que teria proferido a sentença em trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, na qual cita o seguinte *" não obstante os documentos que instruíram a petição inicial, não comprovam que a edificação, foi feita encima da rede de esgoto que atende os moradores do condomínio."*. Comentando que, às vezes, a procuradoria do SAAE, poderia discorrer melhor sobre o assunto. Diante do apresentado o presidente passou a palavra ao senhor Dr. Israel Quirino, para que pudesse apresentar suas considerações, haja vista ser procurador do SAAE na época do ocorrido, e adiante que o Dr. Emerson também se manifestasse em relação ao assunto. O Senhor Dr. Israel Quirino, por sua vez, disse que quando estava no SAAE, realmente teria recebido a senhora Lúcia alguma vezes no SAAE para debater a situação. Comentando que na época realmente o SAAE teria feito uma desobstrução na rede e acabou fazendo uma rede de manutenção no local, rede esta que atende três residências. Disse ainda que a informação que havia uma construção irregular não seria de competência do SAAE, e por

isso na época teria sido pedido que a secretária de obras pudesse realizar uma vistoria no local, e que teria sido identificado uma rede que acabava por comprometer o local, pois a rede pública do SAAE passa no meio da rua Frei Durão. Com a palavra, o Senhor Ronaldo Camelo, a fim de complementar o que foi discorrido pelo Senhor Israel Quirino, disse que em relação ao processo aberto pela Senhora Lúcia na folha 16, teria um relatório emitido pelo SAAE e assinado por representantes da secretaria de obras, disse que no relatório teria dito que o fundo da residência teria uma rede, e está rede seria particular, rede está que pode atender aos moradores, comentando que a rede da autarquia passaria pela Rua Frei Durão, que seria uma municipal, portanto informou que a rede passa pela rua e não pelos fundos da casa da moradora. Ainda em sua fala disse que se caso, o SAAE fosse fazer uma obra no local, antes iriam realizar uma desapropriação do terreno para ser instituído a área de servidão, comentando que a rede atende todas as residências do local. Em relação ao relatório, informou que o mesmo teria sido emitido no dia doze de setembro de dois mil e dezesseis e que no dia sete de dezembro de dois mil e dezesseis, o processo continuou tramitando no município, e foi solicitado que fosse feito pelo menos um croc do local, para averiguar o que poderia ser feito para amenizar os problemas enfrentado pela senhora Lúcia. Comentando que na época do oficio ele teria ido até o local citado e teria emitido um relatório informando tudo que já havia sido emitido pela Ana Paula e pelo Geraldo Camelo, no ano de dois mil e dezesseis, e para se ter um detalhamento melhor, era preciso fazer uma tomografia no local, para ver quais as devidas providencias que deveriam ser tomadas, disse acreditar todos já teriam acesso aos relatórios bem como, o croc que teria sido feito na época. Com a palavra o senhor Emerson também ponderou suas considerações em relação aos fatos e disse que, é preciso fundamentar as decisões do SAAE em relação ao assunto, em seguida cumprimentou a todos presentes na sessão. Incialmente ressaltou que, assim como o Senhor Israel Quirino disse, se foi feito pelo SAAE, foi feito com "muito carinho", e disse que é preciso embasar na possibilidade de SAAE fazer a manutenção da rede através do CISAB, (Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico), que existem dois artigos citando assim, os artigos: 58 que diz sobre as instalações de rede de condôminos e 29 em seu parágrafo primeiro de instalações prediais e também sobre a rede pública. Neste aspecto, disse que o SAAE estaria impossibilitado de entrar e intervir ne rede. Pela ordem, a senhora Lúcia Drumond disse ao senhor Emerson que em momento algum teria intuito de questionar as legalidades do SAAE. Ainda em sua fala, ponderou também suas considerações em relação ao que o Senhor Ronaldo disse em relação a rede localizada na rua frei Durão. Frisando que, a sua intensão era entender que o terreno integro, e como houve um parecer no primeiro PRO feito, na qual citava a criação de uma rede principal comentando isso ser improvável. Pois a rede desde o ano de mil novecentos e sessenta e cinco estaria da mesma forma. Questionando porque a rede não pode ser considerada uma rede de servidão, e porque não pode conceder dois metros numa rede de quase quatorze metros. Se na época teria sido feito um pedido especial, porque não seria possível fazer agora. Disse que se a rede desentupir o SAAE terá que entrar lá dentro para resolver o problema. Prosseguindo a reunião, o Senhor Ronaldo disse, que desde 2005 com implantação do SAAE, existem a leis que regem a autarquia, citando também o direcionamento do CISAB, salientando que deve se seguir as premissas dos órgãos competentes. Disse que o SAAE estaria seguindo a lei, e na rua Frei Durão possui rede e esgoto e para o SAAE não existe nenhuma rede

de servidão, apesar do SAAE ter feito uma construção irregular no local. Para o SAAE lá continua sendo uma rede privada, garantindo não se tratar de uma rede pública, pois se se tratasse de rede pública o SAAE já teria tomado as devidas providencias em relação ao local. A senhora Lúcia disse que a lei seria de dois mil e cinco mas que a rede em questão seria anterior a essa época. A fim de responder a Senhora Lúcia, o senhor Ronaldo disse que já existe uma rede pública na qual atende todo o sistema de esgotamento da Rua. Por fim, o vereador Edson Agostinho, ponderou sobre a importância de se reunir com todos para que se possa dialogar e traçar um caminho que atenda ambas as partes. Sugerindo assim até uma nova visita no local, contando com a presença de todos os representantes presentes nesta Reunião. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão as quinze horas e cinquenta e três minutos.